



**Reunião do Conselho Geral
28 de setembro de 2020**

DELIBERAÇÃO N.º 19/2020, de 28 de setembro

O Conselho Geral apreciou a Proposta do Orçamento relativo ao Ano de 2021 da UC e dos SASUC e destacou, no documento, os seguintes pontos: a estabilidade do financiamento do Estado, fixada no Contrato de Legislatura; a forte redução das receitas próprias; o aumento do investimento, beneficiando de financiamento externo e algum cofinanciamento da UC; e a existência de alguma imprevisibilidade nas despesas com pessoal.

Os Membros do Conselho Geral declararam ainda que tomaram conhecimento do parecer provisório de 17 de agosto e do parecer definitivo de 3 de setembro do Fiscal Único sobre as propostas de orçamento da UC e dos SASUC.

O Conselho Geral regista o facto negativo de as propostas de orçamento só poderem ter sido submetidas à sua apreciação em data posterior ao envio para a Tutela, o que inviabilizou uma análise e discussão do documento nas desejáveis condições de normalidade, pelo que recomenda que o Reitor dê notícia desta perspetiva junto do CRUP, com vista à eventual tomada de conhecimento por parte da Tutela.

Com base nestes elementos, o Conselho Geral, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, sob proposta do Reitor, aprova as propostas de Orçamento para 2021 da UC e dos SASUC.

O Conselho Geral recomenda que, em anos futuros, este Órgão acompanhe o processo de elaboração do orçamento.

O Presidente do Conselho Geral

João Caraça